

PORTARIA Nº 091/2026

Dispõe sobre a efetivação da remoção dos servidores do IDR-Paraná, ADELAR ANTONO JOHANN, DANIELA RAGAZZON, LEANDRO CIVIDINI, conforme especifica

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, conforme as normas e as condições expressas no Edital de processo seletivo para transferência/remoção nº 001/2026, de 09 de março de 2026,

RESOLVE:

Art.1º EFETIVAR as remoções dos servidores do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, a partir de 01 de maio de 2026, conforme abaixo discriminado:

- I. ADELAR ANTONO JOHANN**, RG: 10.XXX.501-XX, Protocolo: 25.598.254-0, para o Escritório Municipal de Santa Isabel do Oeste, Escritório Regional de Francisco Beltrão;
- II. DANIELA RAGAZZON**, RG: 048.XXX.XXX-50, Protocolo: 25.573.618-30, para o Escritório Municipal de Pato Branco, Regional de Pato Branco;
- III. LEANDRO CIVIDINI**, RG 8.XXX.211-X., Protocolo: 25.570.955-07, para o Escritório Municipal de Kaloré, Escritório Regional de Apucarana;

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 13 de abril de 2026.

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná